
INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

FRANCÊS**3º Ciclo do Ensino Básico / 9º Ano**

Prova 16 / 2015

Prova oral

1. INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova **oral** de equivalência à frequência da disciplina de Francês do 3º ciclo do ensino básico, a realizar em 2015, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudos instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho. Deve também ser considerado o Despacho Normativo n.º 13/2014, de 15 de setembro", bem como o Despacho Normativo n.º 15971/2012, de 14 de dezembro nas disciplinas em que é aplicável. Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 6-A/2015, de 5 de março.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova oral tem por referência o Programa de Francês do 3ºCiclo, LEII.

O examinando deverá ser capaz de:

- Utilizar fórmulas adequadas de abertura e fecho: cumprimento e apresentação;
- Estruturar o discurso oral formal e informal;
- Participar no diálogo com o examinador;
- Usar estratégias de compensação e facilitação para superar problemas de expressão oral;
- Expressar as suas ideias e opiniões.

Domínios de referência:

- Identificação pessoal / família / escola
- Cultura e estética
- Solidariedade e cooperação internacional

3. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

Esta prova desenvolve-se em três partes:

1. Interação examinador/ examinando

- Estabelecer contactos
- Responder a perguntas de âmbito pessoal e educativo, por exemplo sobre si próprio, a sua família, os seus amigos, a escola, etc...

2. Produção individual do examinando

- Responder a perguntas abertas sobre um assunto;
- Realizar breves exposições sobre um tema conhecido;
- Desenvolver linhas de argumentação e/ou explicações;
- Utilizar estratégias para fazer valer a sua opinião.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação será distribuída da seguinte forma:

Produção oral (75 pontos):

Âmbito – 25 pontos

Correção – 15 pontos

Fluência – 10 pontos

Desenvolvimento temático e coerência – 25 pontos

Interação – 25 pontos

5. MATERIAL

Não é necessário material.

6. DURAÇÃO

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.